

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0182 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1567, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 99.904,18 (noventa e nove mil novecentos e quatro reais e dezoito centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITUR	A MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	99.904,18
16 FUNDO M	UNICIPAL DE SAÚDE	99.243,03
16 FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0018	2 0058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	92.743,03
3 1 90 04	00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	57.848,03
3 1 90 11	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.375,00
3 1 90 13	00 OBRIGACOES PATRONAIS	15.960,00
3 1 90 16	00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	560,00
10 305 0018	2 0062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	6.500,00
3 3 90 39	00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.500,00
17 DEPARTA	MENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	661,15
17 DEPAR	TAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12 122 0019	2 0065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	661,15
3 3 90 93	00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	661,15

Artigo 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, Estado de MINAS GERAIS 31 de outubro de 2022.

RENATO SOANES DE FRAITAS

PREHEIDO CPF - 769.953.806-49